

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII - 11º DA REPUBLICA - N. 236

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 31 DE AGOSTO DE 1899

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 596, que publica a resolução do Congresso Nacional prorrogando a actual sessão legislativa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Senado Federal.

Decreto n. 3.386, que declara caduca a patente de invenção n. 2.807.

Decreto n. 3.387, que adopta a pratica seguida por varias potencias maritimas com referencia ás salvas nos portos por occasião da entrada de navios de guerra e de visitas de autoridades.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 28 do corrente, das Directorias do Interior e de Saude Publica — Expediente de 29 do corrente, das Directorias da Justiça e da Contabilidade — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 30 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de 28 e 29 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Recobolatoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 30 — Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias de 28 e expediente de 24 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 29 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 30 do corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral de Obras e Viacao — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alandga do Rio de Janeiro e da Recebedoria, da Recebedoria do Estado de Minas Geraes e da Mesa do Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 596 — DE 29 DE AGOSTO DE 1899

Publica a resolução do Congresso Nacional, prorrogando a actual sessão legislativa até o dia 2 de outubro do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, resolveu prorogar a actual sessão legislativa até o dia 2 de outubro do corrente anno.

Capital Federal, 29 de agosto de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio da Silva Pessoa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente do Senado Federal — Comunico-vos que mandei publicar, pelo decreto n. 596, desta data, a resolução do Congresso Nacional, prorrogando a actual sessão legislativa até o dia 2 de outubro do corrente anno.

Capital Federal, 29 de agosto de 1899. — M. Ferraz de Campos Salles.

DECRETO N. 3.386 — DE 28 DE AGOSTO DE 1899

Declara caduca a patente de invenção n. 2.807, de 26 de maio do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o cidadão João Jacques Double, concessionario da patente de invenção n. 2.807, expedida em 26 de maio do corrente anno, resolve, na conformidade do art. 58, n. 6, do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1892, declarar caduca a referida patente.

Capital Federal, 28 de agosto de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Superino Vieira.

DECRETO N. 3.387 — DE 30 DE AGOSTO DE 1899

Adopta a pratica seguida por varias potencias maritimas, com referencia ás salvas nos portos por occasião da entrada de navios de guerra e de visitas de autoridade.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á conveniencia de diminuir a frequencia das salvas dos navios da armada, conforme foi resolvido mediante accordo entre varias potencias maritimas, que se obrigaram a assim proceder, a partir de 1 de julho de 1877 em diante:

Decreta que sejam observadas a respeito de salvas as seguintes disposições, adoptadas pelas alludidas potencias:

1.º Salvas que não devem ser respondidas:

a) a personagens reaes, chefes de Estado e membros de familias reaes, quer seja no entrar ou sair de um porto, ou ao visitar um navio de guerra;

b) a autoridades diplomaticas, navaes, militares, civis e consulares em visitas aos navios de guerra;

c) as que se fizerem por motivos de festas ou anniversarios nacionaes.

2.º Salvas que não se consideram como pessoas e que por isso deverão ser respondidas tiro por tiro:

a) ao pavilhão nacional quando um navio de guerra o saudar á chegada ao porto;

b) as que se fizerem a insignias de officiaes generaes.

Capital Federal, 30 de agosto de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 19 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca de Bananeiras

9ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Felino Florentino da Rocha.

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Thomaz da Costa Cirne e Herminio Emílio das Neves;

Capitães ajudantes de ordens, Hermogenes Baptista de Aguiar e Oliverio Coriolano Pereira de Lucena;

Major-cirurgião, Justino Americo da Rocha.

25º batalhão de infantaria

Tenente coronel commandante, o capitão Anisio da Costa Maia.

Estado maior — Major-fiscal, Henrique Luiz Pereira de Lucena;

Capitão ajudante, Antonio Telesphoro de Oliveira;

Tenente-secretario, João Francisco da Costa Cirne;

Tenente-quartel-mestre, José Alipio da Rocha;

Capitão-cirurgião, Abilio Bezerra Cavalcante.

1ª companhia — Capitão, José Florentino da Rocha;

Tenente, Estanislau Octavio Pereira de Lucena;

Alferes, Belisio Nery Pereira de Lucena e Benedicto José Fernandes.

2ª companhia — Capitão, João Antonio da Rocha;

Tenente, Cassino Ferreira Bravo;

Alferes, João Cordeiro da Costa e Fausto Herminio de Araujo.

3ª companhia — Capitão, Salustino Bezerra Cavalcante;

Tenente, Antonio Francisco de Macedo;

Alferes, Roberto Gomes de Foute e Miguel Bonifacio de Lima.

4ª companhia — Tenente, Luiz de Andrade Lima;

Alferes, Henrique Leite de Albuquerque e Antonio Toscano Guimarães.

9º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Firmino Florentino da Rocha.

Estado-maior — Major-fiscal, Iguacio Gomes Petrosa;

Capitão-ajudante, Felix Antonio de Souza Cantalice;

Tenente secretario, Avelino Gonçalves Pedrosa;

Tenente-quartel-mestre, José Alipio da Rocha;

Capitão-cirurgião, Joaquim Patricio Pereira de Mello.

1ª companhia — Capitão, Antonio Ferreira da Rocha;

Tenente, João Sulpicio de Souza Barbosa;

Alferes, João Antonio Rozendo da Costa e Manoel Joaquim Teixeira.

2ª companhia — Capitão, Manoel Silvino de Souza Barbosa;

Tenente, Manoel Florentino de Queiroz;

Alferes, José Paulino de Araujo e Paulo Soares de Souza.

3ª companhia — Capitão, José Freire de Andrade;

Tenente, Solon Barbosa de Lucena;

Alferezes, Adolpho Barbosa Coutinho e Manoel Cypriano de Souza.

4ª companhia — Capitão, João Freire de Amorim;

Tenente, João de Aquino Freire de Andrade;

Alferezes, José Carneiro Layno e Antonio Leobino da Costa Cirne.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Cintra

39ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Manoel Pedro de Castro.

Estado maior — Capitães ajudantes de ordens, João Tavares Bastos e Manoel Fernandes Berges.

115º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Levindo Henrique Gonçalves Peleja;

Major-fiscal, João Carlos Assumpção.

116º batalhão de infantaria

Tenente coronel commandante, Raymundo Estilano de Aguiar Nunes;

Major-fiscal, João Theotônio Quadros.

117º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Neves Pinto;

Major-fiscal, João Santos Sormanho Netto.

Comarca de Viseu

3ª brigada de infantaria

Capitão-assistente, Pedro Paulo Lopes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 28 de agosto de 1899

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito português João Gomes da Silva, de profissão marítimo.

— Foi prorogada por 30 dias, com vencimento na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o preparador da cadeira de anatomia medico cirurgica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. João da Gama Castro, para tratar de sua saúde.

Expediente de 29 de agosto de 1899

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se:

— Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Sergipe, em referência ao officio de 19 de julho ultimo, que convém providenciar para que seja enviada a esta Secretaria de Estado pte do major Amato João Pedro Gay, affirmo que nesta se possa fazer a necessaria retificação de nome, como determina a portaria de 18 do corrente mez, publicada no *Diário Officiel* de 22;

— Ao commandante superior interino da guarda nacional desta Capital, que, atendendo a portaria do Ministerio da Industria, de 27 de 23 do corrente mez, foi dispensado do serviço activo da mesma mi-

licia, enquanto exercer o respectivo emprego, o amanuense da Secretaria do Estado do referido Ministerio Francisco Mausos Leal Vallim. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Industria.

— Remetteram-se:

— Ao juiz federal na secção do Paraná, para ser informado e instruído nos termos do decreto n. 2.566, de 28 de março de 1860, e avisos-circulares de 28 de junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876, o requerimento em que Francisco Atroyo pede perdo da pena a que foi condemnado pelo jury federal naquelle Estado por crime de moeda falsa;

— Ao commandante superior da guarda nacional no Estado do Ceará, para os fins convenientes, as patentes do tenente-coronel João Capistrano Ferreira da Silva, major Durval Lopes Cavalcante, capitães Antonio Ayres de Miranda, Francisco de Mattos Brito, Francisco José Machado, Lourenço Justiniano Ribeiro, Manoel Martins da Silveira, Pedro Mendes Machado e Raymundo Ferreira Barcos, tenente Luiz Ferreira da Silva e alferezes Antonio Moreira Diniz, Porfirio Rodrigues de Souza e Raymundo Corrêa Lima;

— Ao coronel Estevão Marcelino de Figueiredo, na capital do Estado de S. Paulo, as patentes dos tenentes coroneis Francisco Candido de Souza, Irlanino Barbosa Sandoval e Joaquim Benedicto do Amaral, capitães João José de Paula, Dionysio Barbosa Sandoval e Felício Vieira da Silva, tenente Olegario Barbosa Lima e alferezes Camillo José dos Santos, da guarda nacional da comarca do Carmo da Franca, naquelle Estado;

— A Joaquim Rodrigues da Siqueira Bastos, commandante da 27ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Serra Negra, no Estado de S. Paulo, as patentes do major Joaquim Pires dos Moraes Alves, capitão Amador Bueno de Oliveira, tenentes Francisco José do Nascimento e Manoel Fabiano de Godoy e alferezes Elizeu Franco de Godoy;

— Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo, as patentes do capitão Hygino Ribeiro de Noronha, tenente Manoel Martins Junior e alferezes João Marques Pereira.

Rectificação ao expediente já publicado

Requerimento despachado

L. Gonthier, estabelecido com escriptorio de empréstimos sobre penhores. — Compareça na Directoria da Justiça.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento de 2:636\$020, de fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos Mudos.

—Requisitaram-se providencias:

— Ao dito Ministerio, para que seja posto a disposição do da Justiça e Negocios Interiores o proprio nacional que fica no largo da Assembleia, affirmo de ser ali installada a 5ª estação policial;

— Ao da Industria, Viagem e Obras Publicas para que sejam colhidos registros de incendios nas ruas e travessas constantes da relação enviada e que acompanhou o officio do commandante do corpo de bombeiros de 23 de agosto do corrente.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Capital Federal, 29 de agosto de 1899 — Gabinete.

— Havendo o vosso antecessor ordenado em detalhe que os commandantes dos corpos mandassem proceder nos vencimentos de suas praças as das de 400 réis a cada uma, devendo e encerrar os officiaes com o que faltasse para completar a quantia de 1:000\$, affirmo de que a brigada pode-se contribuir com essa quantia para as festas da

commemoração do 4º centenario da descoberta do Brazil, constituindo-se socio benemerito da associação instituída para esse fim, conforme tudo consta do officio n. 8, que a 24 deste mez me dirigistes a proposito de uma publicação feita sobre o facto no *Journal do Commercio* da mesma data; determino-vos que fazeis distribuir aos officiaes e praças a quantia que lhes houver sido effectivamente descontada, visto caber o acto de fundamento legal.

Saule e fraternidade. — Epitacio Pessoa.

Sr. coronel commandante da brigada policial desta Capital.

Expediente de 23 de agosto de 1899

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se ao director do Lazareto da Ilha Grande duas contas na importancia total de 6:786\$970, de Cos a, Rangel & Monteiro.

— Communicou-se:

— A Rodovalho Giudice, em resposta á sua carta de hoje, que actualmente esta directoria não pos-ve regularmente sobre *exercício de pharmacia*, de que possa dispor;

— A Carlos Granelli, que esta directoria aceita as suas propostas para o fornecimento do material e transporte do mesmo para o Lazareto da Ilha Grande.

Requerimentos despachados

Carlos Pinto da Sil. — Concedo a licença. Silva, Gomes & Comp. — Concedo a licença.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 29 do corrente:

— Foi exonerado, a pedido, do cargo de 3º suplente de delegado da 4ª circumscrição urbana o Sr. Dr. Francisco Belio de Andrade e tambem, por acto de hoje, foi transferido para aquella circumscrição o 3º suplente da 7ª circumscrição urbana Arthur de Moira Lima;

— Foi declarada sem effeito a nomeação do Sr. Dr. Alvaro Ganga para o cargo de 3º suplente da 14ª circumscrição, sendo nomeado para esse cargo o Sr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque;

— Foi exonerado, a pedido, do cargo de 1º suplente de delegado da 4ª circumscrição urbana o cidadão Manoel Luiz Duprat;

— Foi suspenso por 30 dias do cargo de escriptorio da delegacia da 12ª circumscrição o cidadão Veisinho da Silva Passos e nomeado para, interinamente, exercer aquella cargo o cidadão Antonio Emiliano Pereira do Lago.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 30 de agosto de 1899

Expediente do Sr. director:

— Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 73 — Communicando que foram depositadas na Tesouraria Geral do Thesouro Federal duas recibos da divida publica da União, no valor nominal de 1:000\$ cada uma e uma cautella no valor de 6:750\$ de propriedade do capitão-tenente Aprigio Antero de Azevedo, para garantir a responsabilidade de Luiz da Cunha e Silva, no logar de confiante daquela repartição; e como apurados da mesma divida, de propriedade do referido confiante, para o mesmo fim.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 67 — Remittendo as portarias de licença do escriptorio daquelle delegacia Amaro Climaco da Gouveia, e do 2º dito da Allan-

dega daquelle Estado Miguel Rodrigues Souto.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 57—Remettendo a portaria de licença da guarda da Alfandega daquelle Estado Julio Olympio da Rocha.

N. 58—Remettendo a portaria de licença do 1º escripturario daquelle delegacia, Julio Brígido dos Santos.

—A' Delegacia Fiscal em Alagoas .

N. 20—Remettendo a portaria de prorrogação da licença do 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Espirito Santo Fulgencio de Paiva e Souza, actualmente naquelle Estado.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 112—Communicando que foi prorogada por dous mezes, com solto, na forma da lei, a licença da guarda da Alfandega de Santos Antonio Carlos do Lago, e que a portaria foi remittida á Delegacia Fiscal no Maranhão, onde se acha actualmente aquelle guarda.

N. 113—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 46, de 31 de agosto do anno passado, interposto por Francisco Ferreira Goulart, dono do trapiche alfandegado *Brasil*, da decisão do Inspector da Alfandega de Santos, que impoz ao recorrente a multa de 2.000\$, por considerar-o responsável pelo acto de seu preposto, o administrador do mesmo trapicho, cobrando indevidamente, a titulo de armazenagens, a importância de 12.701\$915, de que posteriormente foi a Fazenda indemizada—resolveu por despacho de 1 do corrente mez, proferir na conformidade do parecer dos directores do Contencioso e do Expediente, emitindo em sessão do Conselho de Fazenda de 18 de julho anterior, negar provimento ao alludido recurso, por ter sido a pena bem imposta nos termos do art. 214 da Consolidação, á vista da negligencia da que deu prova o recorrente, como se verifica dos documentos annexos ao processo.

—A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina :

N. 42 — Recommendo, em relação ao officio n. 42, de 17 de junho ultimo, transmittindo o processo com que D. Maria Magdalena de Campos pretende habilitar-se á percepção do meio-soldo que perceba sua finada mãe D. Fausta Bernardina Paranhos de Campos, que providencie para que a habilitanda apresente nova justificação, visto não poder ser aceita a que veio annexa ao referido processo, não só porque não declara quaes os filhos da pensionista existentes no tempo do seu fallecimento, mas também porque se acha viciada quanto ao nome desta.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 28 de agosto de 1899

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 75 — Transmittindo o conhecimento da remessa de 20.000\$ em moedas de nickel de 100 e 200 réis, que se faz á mesma delegacia por intermedio do commandante do vapor *Mandas*.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 76 — Communicando que, de accordo com a informação prestada por essa delegacia em telegrammas de 18 de abril e 28 de julho ultimos e com o que solicitou o engenheiro Francisco Saturnino Rodrigues do Brito em petição de 10 de dezembro de 1898, foi autorizado o recebimento no Thesouro Federal da quantia de 201\$542, que tinha sido adiantada ao mesmo engenheiro quando exercia o cargo de chefe do serviço da Estrada de Ferro de Baturité,

—A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 48 — Autorizando a mandar entregar ao presidente do mesmo Estado a quantia de 19:824\$900, proveniente do beneficio de loterias, a que tem direito o referido Estado, e relativo ao 1º semestre do corrente anno.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 93—Remettendo os titulos das pensões de montepio que competem aos filhos do finado desembargador aposentado Victorino do Rego Tose no Barreto, e mandando levar á verba — Pensionistas — a despesa relativa ao corrente exercicio e liquidar, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, a pertencente aos exercicios findos de 1894 a 1898.

—Ao presidente do Estado de Matto Grosso:

N. 325 — Communicando que a Delegacia Fiscal no mesmo Estado foi autorizada a entregar-lhe a importância de 19:824\$906, proveniente do beneficio de loterias a que tem direito o referido Estado no 1º semestre do corrente anno.

Dia 29

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 94 — Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 43, de 20 de julho ultimo, relativo ao montepio pretendido por D. Neomesia das Mercês Cirne Marques, filha do conferente da Alfandega do mesmo Estado Julio da Costa Cirne, recommendo, de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 16 do corrente mez, que intime a habilitando para proceder a nova justificação, nos termos do decreto n. 3.007, de 10 de fevereiro de 1886, e bem assim a apresentar a certidão de obito da primeira mulher do contribuinte e a do pagamento das contribuições para o montepio desde a data da inscrição até a do fallecimento de seu pai.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 67—Recommendo, de accordo com a requisição constante do aviso do Ministerio

da Justiça, n. 6.361, de 18 do corrente, que providencie no sentido de serem pagos ao Dr. Archas Medrado, director da Escola de Minas, não só os dous terços dos vencimentos de director, no periodo de 7 de março a 26 de junho ultimos, em que esteve no gozo de 50 dias de licença, como também a gratificação adicional relativa ao periodo de 26 de junho a 7 de julho proximo passado, no qual excedeu a mesma licença.

N. 68—Concedendo, por conta da verba—Material, diversas despesas etc.— do Ministerio da Guerra e actual orçamento, o credito de 548\$880, para occorrer ao pagamento das despesas com o enterramento de um official e seis praças, conforme requisitou o mesmo ministerio em aviso n. 459, de 14 do corrente mez.

—A' Imprensa Nacional:

N. 11—Pedindo, de accordo com a requisição constante do officio do Tribunal de Contas, n. 313, de 12 do corrente, que providencie no sentido de ser recolhido ao Thesouro Federal o saldo de 882\$150, que se acha em poder do thesoureiro do mesmo estabelecimento.

—A' Caixa da Amortização:

N. 326—Remettendo o talão da cautella da apolice da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, n. 4.916 e juro de 6 %, dada a Antonio José Salgado Guimarães, em substituição de outra de igual numero, valor e juro, que se extraviou.

Requerimentos despachados

Heitor Lopes de Oliveira, conductor da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo substituição de reforço de finca. —Entregue-se.

Maria Carlota dos Santos Rodrigues, que se certifique si seu marido Francisco José dos Santos Rodrigues, 1º official aposentado da Secretaria da Industria, achava-se quite para com o montepio. —Certifique-se.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancia de notas do papel-moeda em circulação até 31 de julho de 1899

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500	13.437.842	6.718.921\$000	740.764:141\$000
1\$000	16.372.299	16.372:299\$000	
2\$000	11.042.315 1/2	22.084:631\$000	
5\$000	6.683.222	33.416:110\$000	
10\$000	6.868.700 1/2	68.687:005\$000	
20\$000	3.526.796	70.535:920\$000	
30\$000	183.601	5.568:030\$000	
50\$000	2.397.147 1/2	119.857:375\$000	
100\$000	638.125 1/2	63.812:55\$000	
200\$000	1.029.896 1/2	205.979:300\$000	
500\$000	255.464	127.732:000\$000	
	62.437.407 5/2	740.764:141\$000	

A circulação em 31 de junho ultimo era de..... 750.790:871\$000
A diferença para menos é de 10.026:730\$000.

Esta diferença provém:

Da importancia incinerada, nos termos do accordo de 15 de junho de 1893..... 10.000:000\$000
De descontos de notas em substituição..... 26:730\$000
10.026:730\$000
740.764:141\$000

NOTA

Existia em circulação até 31 de dezembro de 1898..... 785.941:758\$000
Importancia retirada até 31 de julho de 1899..... 45.177:617\$000
Restava em circulação em 31 de julho de 1899..... 740.764:141\$000

Ministerio da Marinha

Por portaria de 30 do corrente, foi prorogada por dous mezes, na forma da lei, a licença concedida, em 22 de abril do corrente anno, ao 1º tenente Jose Joaquim Brandão dos Santos Junior, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Requerimento despachado

Afonso Arthur Borges Leal.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 28 do corrente, concederam-se as seguintes licenças:

Ao medico de 5ª classe do exercito Dr. José Carlos Ferreira, reformado por decreto de 5 de maio ultimo, para continuar a residir na capital do Estado do Rio Grande do Sul;

Ao amanuense da Fabrica de Cartuchos do Realengo Manuel Octaviano Alvares, por tres mezes, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde no Estado do Rio Grande do Sul.

Expediente de 24 de agosto de 1899

Ao Sr. Ministro da Marinha, pedindo que se digne informar si póte ser feito pelos escaleres da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará o serviço de embarque e desembarque de praças do exercito e de material.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito, declarando:

Que a antiguidade de posto do alferes graduado Quintino da Silva Loureiro, em serviço no 11º regimento de cavallaria, deve ser contada de 3 de abril de 1893, em que foi comissionado, de accordo com o disposto no art. 2º da lei n. 350, de 9 de dezembro de 1896;

Que são transferidos, na arma de infantaria, do 14º batalhão para o 33º tenente João Leopoldo Montenegro da Cunha e deste para aquelle o tenente Antonio Olympio da Fonseca Coutinho.

Ministerio da Guerra—N. 1.502—Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1899.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito—Inteirado do exposto no officio n. 1.918, que em 19 de julho ultimo, vos dirigiu o commandante do 5º districto militar e ao qual acompanhavam documentos por onde se verifica ter sido condemnado o alferes do exercito João Epaminondas de Andrade Jambo, por sentença do Tribunal do Jury da Capital do Estado do Paraná, confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça do dito Estado, a 28 annos de prisão simples, como incurso no art. 291, § 2º, combinado com o art. 409, do Código Penal, e haver o dito alferes interposto recurso de revisão para o Supremo Tribunal Federal, declarae aquelle commandante que, tendo sido interposto esse recurso antes da execução da sentença e embora tenha sido passada em julgado em ultima instancia pelos tribunales estaduais, deve-se-lhe aguardar a decisão do referido Supremo Tribunal Federal, em tal recurso, de accordo com as doutrinas do § 16 do art. 72 da Constituição Federal e do art. 259 do Regulamento Processual Criminal Militar.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Milet.

Ao intendente geral da guerra, declarando que, por oneroso aos cofres publicos, não é approved o contracto, que provisoriamente approvou o commandante do 2º districto militar, celebrado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Ceará com João Manoel da Fonseca para no corrente se-

mestre encarregar-se do embarque e desembarque de praças e material do exercito, carretas, etc., sendo que nesta data se consulta o Ministerio da Marinha si o embarque e desembarque de que se trata póte ser alli feito pelos escaleres da Escola de Aprendizes Marinheiros e devendo abrir-se concorrência para a remoção de materias feccas, dos corpos de guarda e fornecimento de agua e luz para os mesmos.—Comunicou-se a referida delegacia.

— Ao director geral de engenharia, autorizando a mandar fazer os concertos e pintura de que necessitam as latinas do edificio em que funciona a Escola Militar do Brazil.

— Ao inspector da Alfandega de Corumbá, remetendo, para informar, papeis relativos ao pr. juizo e susado a Fazenda Nacional com o frete de Corumbá a Cayabá e vice-versa, de onze volumes com fardamento remetido pela Intendencia Geral da Guerra ao 19º batalhão de infantaria, e que deviam ter seguido directamente daquela cidade para São Luiz de Cáceres.

Requerimentos despachados

Segundo sargento José da Costa e Silva.—Pague-se-lhe a gratificação mensal de 12\$, estabelecida pelo orçamento para o exercicio respectivo. A Comandoria Geral da Guerra.

D. Francisca Azambuja.—Selle o requerimento com estampilhas federaes e enviem-se os papeis a Alfandega da cidade do Rio Grande para informar.

D. Julia Augusta Corrêa de Souza.—Selle o requerimento e o documento n. 2 com estampilhas federaes e remetam-se os papeis ao commandante do Asylo dos Invalidos da Patria para informar. Ao chefe do estado maior do exercito.

Segundo sargento Cincinato de Macedo Carvalho e soldado Augusto Cesar Corrêa Cardoso.—Ao commandante da Escola Militar do Brazil para informar.

Dario Tito Castello Branco, alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.—Ao commandante da mesma escola para informar.

Cabo de esquadra Luiz Bernardo Cordeiro, soldados João Ignacio Pereira, Oscar José da Silva, João Pereira Cordolino e José Miguel de Mattos.—Indeferidos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 29 de agosto de 1899

D. Joaquina Corrêa Pereira Alves.—Compareça nesta secretaria para tomar conhecimento de exigencias do Ministerio da Fazenda, relativas a pensão do montepio instituido por seu finado marido Arthur de Siqueira Pereira Alves, agent do Correio de Paranaçu.

D. Elvira Luiza de Faria.—Compareça nesta secretaria para tomar conhecimento de exigencias relativas a pensão do montepio instituido por seu finado filho José Ignacio de Faria, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 29 de agosto de 1899

Recomendou-se a Inspeção Geral de Obras Publicas que providencie no sentido de ser mandado a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores um dos engenheiros, afim de proceder a vistoria nos edificios daquela hospedaria, indicando qu es os reparos de que os mesmos necessitam, e apresentando o respectivo orçamento de despeza.

Requerimentos despachados

Dia 30 de agosto de 1899

Manoel Ferreira Tines, Pedro Baptista, Julius Pintsch, Pedro Schubert, José Custodio S. Spinola, V. Stendel & Comp., Elizeu Bizotto, Jos. Vicente Marella, Hans Peter Jensen, August Philip Bjerregaard e Alfred Jacob Stone.—Compareçam nesta Directoria Geral, para receberem guia.

Companhia Metropolitana, cessionaria do contracto celebrado em 24 de outubro de 1890 com A. Fiorita & Comp. para fundição de burgos agricolas em diversos Estados da União, apresentando as bases para a rescisão do mesmo contracto—Aguarde a requerente solução do Congresso Nacional quanto ao alvitre que lhe foi indicado nos termos do decreto n. 3.376, de 21 do corrente, para se dar execução aos contractos de nucleos colonias.

Companhia Norte Mineira, propondo-se a fazer a introdução das familias de agricultores europeus que for-m necessarias para o povoamento dos nucleos que tem de fundar no Estado da Bahia.—O decreto n. 3.376, de 21 do mez vigente, foi proposto a approvação do Poder Legislativo como alvitre para tornar exequíveis os contractos desta natureza; aguarde, pois, a supplicante a solução do Poder Legislativo.

Extme prévio

Aloys Driesler e Georg Maschke, pedindo privilegio para sua invenção de — Um processo de purificação e liquificação de acido carbonico obtido pelo processo de fermentação alcoolica.—Compareçam nesta secretaria de Estado no dia 4 de setembro vindouro a 1 hora da tarde.

—Com o officio n. 170, de 30 do corrente, remetteu-se, para informar, ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central da Bahia e de engenhos centraes do mesmo Estado, o requerimento em que José Jacintho Rodrigues Teixeira pede que se lhe atteste si os apparechos que está recebendo da Europa, para uma nova usina denominada—Acutinga—sita no Iguaque, termo de Cachoeira, são destinados ao fabrico de assucar.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 30 de agosto de 1899

Autorizou-se o inspector geral de Obras Publicas a mandar organizar uma turma de trabalhadores para proceder a escolha, separação, corte e quebraimento dos tubos inutilizados que tem de ser entregues a Guilherme Low & Comp., não devendo a despeza prevista ser excedida por modo algum.

—Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que não houve accordo escripto entre este Ministerio e o conselheiro Francisco de Paula Mayrink, acerca das terras da Tijuca, mas sim verbal, ficando acordado o preço de 380.000\$, conforme declarou-se a esse Ministerio em aviso de 9 de novembro do anno findo.

Requerimento despachado

The S. Paulo Railway Company, Limited, pedindo approvação de plantas e orçamento para construção de duas pontes de passagens, superior e inferior, em substituição ás de nivel existentes nos kilometros 42.200 e 131.750, levando-se a despeza á conta do capital.—Approve-se, levando-se a despeza á conta do custeio da estrada.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

João Climaco da Paixão, carteiro supplento dos Correios da Bahia, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.—Concedo 45 dias.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

51ª SESSÃO EM 30 DE AGOSTO DE 1899

Presidência do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espírito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti e Gonçalves de Carvalho. Deixou de comparecer o Sr. ministro João Barbalho.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.253 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Murinho; paciente, Joaquim Gomes Coutinho. — Julgou-se prejudicado o pedido de *habeas-corpus*, visto achar-se solto o paciente, com quanto fosse illegal a prisão ordenada pela autoridade policial, no caso dos autos. Os Srs. Pindahiba de Mattos, Macedo Soares e barão de Pereira Franco julgaram apenas prejudicado o pedido pela razão da lei.

Aggravo de petição

N. 273 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. H. do Espírito Santo; aggravante, Dr. Joaquim José de Souza Breves; aggravada, a Fazenda Nacional. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente. Impedido o Sr. Pindahiba de Mattos.

Appellações civis

N. 410 — Pernambuco — Relator, o Sr. H. do Espírito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; primeiro appellante, o Dr. João José Pinto Junior; segundo appellante, a Fazenda Nacional; appellados, os mesmos. — Tomando-se conhecimento da appellação, foi confirmada a sentença em parte; confirmando-a no todo o Sr. barão de Pereira Franco; o Sr. João Pedro a reformava em parte e o Sr. Pindahiba de Mattos julgava prescripto o direito á acção proposta.

N. 387 — Bahia — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; appellante, o coronel Pedro José Devay; appellada, a Fazenda Nacional. — Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Manoel Murinho e Lucio de Mendonça. Impedido o Sr. João Pedro.

Revisões crimes

N. 344 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e H. do Espírito Santo; peticionario, Antonio Roberto da Gama, 2º sargento do 7º regimento de cavallaria. — Como preliminar, tomando-se conhecimento do pedido de revisão, contra os votos dos Srs. H. do Espírito Santo e Americo Lobo, foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 408 — Santa Catharina — Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murinho e André Cavalcanti; peticionario, Bellarmino da Costa Barbosa. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO

Revisões crimes

N. 426 — Pará — Peticionario, Benedito Ferreira de Souza. — Ao Sr. ministro G. de Carvalho.

N. 427 — Capital Federal — Peticionario, João Baptista da Silva Barros, ex alferes graduado do 4º batalhão de infantaria do

exercito. — Ao Sr. ministro barão de Pereira Franco.

Appellação commercial

N. 537 — Capital Federal — Appellantes, Guayl Davidson & Comp., consignatarios do vapor *Southworth*; appellada, a Sociedade Anonyma Molins Fluminense. — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 40 — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Homologação

N. 176 — Ao Sr. barão de Pereira Franco.

Revisão: crimes

N. 293 — Ao Sr. André Cavalcanti.

N. 381 — Ao Sr. G. de Carvalho.

N. 392 — Ao Sr. Piza e Almeida.

Appellações

Ns. 309 e 448 — Ao Sr. H. do Espírito Santo.

N. 402 — Ao Sr. Piza e Almeida.

N. 505 — Ao Sr. Americo Lobo.

COM DIA

Revisão crime

N. 297 — Relator, o Sr. Piza e Almeida.

Homologação

N. 211 — Relator, o Sr. Manoel Murinho

Appellação:

N. 409 — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

N. 465 — Relator, o Sr. João Barbalho.

Levantou-se a sessão ás 2 3/4 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 29 de agosto de 1899.....	5.809.766\$220
Idem de dia 30.....	213.135\$200
	6.022.901\$420
Em igual periodo de 1898.....	6.330.293\$600

RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 30 de agosto de 1899.....	48.759\$860
Idem do dia 1 a 30.....	1.215.061\$015
Em igual periodo de 1898.....	1.009.167\$634

RECEBENDORIA

Rendimento do dia 1 a 29 de agosto de 1899.....	2.858.804\$705
Idem do dia 30.....	140.518\$494
	3.006.323\$200
Em igual periodo de 1898.....	2.331.663\$863

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 29 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Fazenda — Requerimento de Augusto Diogo Tavares, pagamento de 140\$, juros do capital depositado como fiança, relativos ao periodo de 1 de agosto de 1898 a 31 de julho proximo findo.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 479, de 25 do corrente, pagamento de 31:185\$990 a diversos, de calçado fornecido a Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio;

N. 477, da mesma data, idem de 51:104\$105 a diversos, de fornecimentos a Intendencia da Guerra, no corrente exercicio.

— Ministerio da Marinha — Aviso n. 1.230 de 26 de junho, pagamento de 14:617\$216 a diversos, de fornecimentos ao Arsenal de Marinha desta Capital e Commissariao Geral da Armada, nos mezes de fevereiro a junho ultimo.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pela barra *Austrials*, para Cape Town, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Itacolomy*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Los Andes*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Rei de Portugal*, para Bahia, S. Vicente, Lisboa, Havre e Antuerpia, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1, objectos para registrar até as 11 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Brasil*, para Bahia, Pernambuco, Dakar e Bordéus, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Desterro*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Scotch Prince*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Obituário — Sepultaram-se no dia 28 de agosto 35 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Variola.....	10
Outras causas.....	24

Nacionais.....	35
Estrangeiros.....	7

Do sexo masculino.....	35
Do sexo feminino.....	18
	17

Maiores de 12 annos.....	12
Menores de 12 annos.....	23
	35

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 28 do corrente o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	796	893	1.689
Entraram.....	29	17	46
Sahiram.....	14	13	30
Falleceram.....	3	2	5
Existiam.....	808	892	1.700

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 296 consultantes, para os quaes se aviaram 360 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 28 de agosto de 1899:

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	758.9	17.7	13.1	87	4.8	SW	1.0	N	5.4	Chuva fina	
4 h. m....	759.1	17.8	13.3	83	4.5	SW	0.9	KN	7.9	—	
7 h. m....	760.6	17.5	12.9	87	7.7	SE	1.0	N	—	—	
10 h. m....	761.7	19.4	12.3	74	4.1	SSE	0.9	CK. KN. N	—	Chuva fina	
1 h. t....	762.0	19.6	12.8	76	10.0	SE	0.7	CK. KN	—	—	
4 h. t....	761.8	19.4	13.3	79	6.6	SE	0.7	CK. KN	—	—	
7 h. t....	762.6	19.0	13.4	82	6.7	SE	0.5	K	—	—	
10 h. n....	762.9	18.7	13.4	83	1.0	SE	0.4	K	—	—	
Médios....	761.20	18.64	13.06	82.0	5.7	—	0.8	—	—	—	

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 20.2; minimo 7 h. manhã, 16.9.

Evaporação em 24 horas 1.3.

Chuva cahida: 7 h. manhã, 9^m/_m, 43; 7 h. noite, 7^m/_m, 49. Total em 24 horas 16^m/_m, 83.

Horas de insolação (heliographo) 5 h. 80.

EDITAIS E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

Constando officialmente o apparecimento da peste bubonica na cidade do Porto, no Reino de Portugal, o director geral de Saude Publica faz saber aos Srs. agentes e consignatarios de navios, procedentes dos portos portuguezes, continentaes e insulares do Atlantico, bem como dos portos hespanhóes de Vigo, Corunha, Santander e Bilbao, que entram em plena effectividade as disposições do art. 31 do regulamento de 10 de fevereiro de 1897, pelo que se recusará a reconhecer os privilegios do paquetes aos vapores que não se sujeitarem ás exigencias do mesmo artigo.

Directoria Geral de Saude Publica, 15 de agosto de 1899.—Nuno de Andrade.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria acha-se aberta, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso da cadeira vaga de geometria descriptiva, perspectiva e sombras, devendo os candidatos satisfazer as exigencias do seguinte

PROGRAMMA

Habilitações para o concurso

Todos os candidatos a concurso para esta cadeira serão submettidos a uma prova pratica previa, que seja eliminatória para a inscripção no concurso.

Esta prova será imprescindivel, sejam quaes forem os titulos de habilitação apresentados pelo candidato.

Por sua vez ella dispensa dessa apresentação a tollos os candidatos que não possuirem titulos.

Esta prova será considerada como titulo de habilitação e versará sobre um assumpto pratico desta cadeira, de accordo com o respectivo programma do ensino.

Provas do concurso

As provas do concurso serão as seguintes:
1.ª Dissertação impressa.

- 2.ª Prova escripta.
- 3.ª Prelecção.
- 4.ª Prova graphica.

Dissertação impressa

Esta dissertação versará sobre materias da 3.ª secção do regulamento.

Ella comprehenderá, além da these desenvolvida pelo candidato, tres proposições sobre cada uma das mesmas materias.

No prazo estabelecido pelo art. 85 do codigo de ensino, deve ser apresentada em manuscrito esta dissertação, sendo concedido o prazo de 15 dias, contados da data em que for recebido este manuscrito, para ser apresentada impressa e em numero de exemplares exigidos pelo codigo de ensino.

Prova escripta

Constará de um estudo feito em seis horas sobre as materias da 3.ª secção tirada a sorte dentre 20 pontos apresentados pela commissão do concurso.

Prelecção

O candidato fará uma prelecção, tendo por assumpto o ponto que tirar a sorte de 30 que serão apresentados sobre as materias da 3.ª secção.

Prova graphica

Serão formulados 20 pontos relativos á cadeira em concurso.

O ponto para esta prova será sorteado na occasião de ser executada e será o mesmo para todos os candidatos. Esta prova será effectuada em compartimento reservado, onde só terão entrada os concurrentes e a commissão examinadora.

A prova graphica durará no maximo sete dias, porém, o numero dos dias será prescripto pela commissão, de accordo com a ponto sorteado.

Durante este tempo ficarão incommunicaveis os candidatos.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 4 de maio de 1899.—O secretario, bacharel Diogo Chalréo.

CONCURSO

GEOMETRIA DESCRIPTIVA, PERSPECTIVA E SOMBRAS

De ordem da directoria faço publico aos interessados que, de accordo com o aviso n. 1.160, de 16 do corrente, do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, fica suspenso o encerramento da inscripção ao concurso de geometria descriptiva, perspectiva e sombras até que sejam approvadas as novas instrucções e programmas, como ordena o já citado aviso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 26 de agosto de 1899.—O secretario, bacharel Diogo Chalréo.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 31 do corrente mez estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para a matricula dos diversos cursos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1899.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 31 do corrente mez, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção de exames de 2.ª época para aquellos alumnos que tiverem satisfeito o que dispõe o actual regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1899.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Gymnasio Nacional

CONCURSO DE HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. presidente da Congregação do Gymnasio Nacional faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 4.º do regimento para concursos, approvado pelo aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 26 de julho de 1899, nos dias e horas abaixo designados, effectuar-se-hão no Externato do Gymnasio Nacional as provas do concurso para provimento da cadeira de historia natural do internato do mesmo gymnasio:

6 de setembro—prova escripta ás 12 1/2 horas da tarde;

9 de setembro—prova oral de improviso e respectiva arguição ás 10 horas da manhã;

13 de setembro—ponto para prova oral estudada ás 12 1/2 horas da tarde;

14 de setembro—prova oral da 1.ª turma e respectiva arguição ás 12 1/2 horas da tarde;

15 de setembro—prova oral da 2.ª turma e respectiva arguição ás 12 1/2 da tarde;

18 de setembro—prova pratica ás 12 1/2 horas da tarde;

20 de setembro—leitura da prova escripta ás 2 horas da tarde;

21 de setembro—Arguição da prova escripta ás 12 1/2 horas da tarde.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 25 de agosto de 1899.—Paulo Tavares, secretario.

Pagadoria do Thesouro

Pravine-se aos interessados que do dia 1 do proximo mez em diante só se effectuarão pagamentos depois de previo annuncio, cumprindo-se assim a tabella em vigor.

Pagadoria do Thesouro, 26 de agosto de 1899.—O escrivão, Pereira da Cruz.

Recebedoria da Capital Federal

FISCALIZAÇÃO DOS IMPOSTOS DE CONSUMO

Faço publico que, no dia 1 de setembro proximo futuro, se iniciará por parte desta repartição a fiscalização dos impostos de consumo de perfumarias, velas, calçado, especialidades pharmaceuticas, conservas, vinagre o cartas de jogar.

Recebedoria da Capital Federal, 29 do agosto de 1899.—O director interino, José Ramos da Silva Junior.

Directoria do Contencioso

Exercício de 1893

IMPOSTO PREDIAL

6º DISTRICTO

Relação dos proprietarios convidados a virem saldar seus debitos no prazo de 30 dias, sob pena de ser feita a cobrança executivamente

Rua Senador Pompêo n. 164, Francisco Bessa Cunha Leite.

Rua Barão de S. Felix n. 141, Joaquim Antonio Ribeiro.

Travessa Souza Pinto n. 5, Manoel Rodrigues Vinhas.

Travessa Souza Pinto n. A 2, José de Souza Ramos.

Travessa Souza Pinto n. 6, José Antonio Vieira Souza.

Travessa das Partilhas n. 7, Antonio Costa Barros Pereira Neves.

Travessa das Partilhas n. 25, José Luiz Ferreira Pontes.

Ladeira do Barroso n. 6, João Antonio Menezes.

Rua Senador Pompêo n. 155, Clemente José João Vianna.

Rua Senador Pompêo n. 206, Joaquim de Oliveira Guimarães.

Rua da Imperatriz n. 6, Frederico Ribeiro da Cunha.

Rua da Providencia n. 19, Nicolão Astengo.

Travessa D. Felicidade n. 15, D. Luiza Gomes do Paiva.

Rua Barão de S. Felix n. 156, D. Felicidade Perpétua do Jesus.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 26 de agosto de 1899.—O sub-director, Dillino Agipito Fernandes da Veiga.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante graduado inspector deste Arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.162, de 19 de junho ultimo, serão recebidas abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector, no dia 12 de setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, propostas para a execução dos concertos necessarios a ponto da fortaleza de Wille-gaignon.

As propostas serão feitas de accordo com as bases existentes nesta secretaria, onde poderão ser examinadas pelos interessados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, bem como sobre o preço e o prazo para a conclusão das obras.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem que o respectivo signatario apresente certificado de haver depositado na Pagadoria da Marinha a quantia de 6:000\$, que revertirá em favor dos cofres publicos, si o proponente, no caso de ser preferido, não comparecer para assignar o contracto, depois de notificado para esse fim.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1899.—O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

Repartição da Carta Maritima

DIRECTORIA DE PHARÔES

Concurrença para o fornecimento de cinquenta toneladas de carvão da pedra Cardiff ao pharol electrico da ilha Raza

De ordem do Sr. vice-almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na mesma repartição a concorrência publica para o fornecimento de cinquenta (50) toneladas de carvão Cardiff ao pharol electrico da ilha Raza, mediante as seguintes condições:

1ª

O carvão a fornecer deverá ser entregue na ilha Raza e collocado nos depositos alli existentes.

2ª

A quantilade total a fornecer será de cinquenta (50) toneladas, devendo ser entregue impreterivelmente vinte e cinco (25) até fim de dezembro do corrente anno e as outras vinte e cinco (25) até fim de março proximo vindouro.

3ª

As propostas serão recebidas nesta repartição, á rua Conselheiro Saraiva n. 8, até ao meio dia do dia 12 de setembro, quando serão abertas á vista dos proponentes.

4ª

As propostas serão escriptas com tinta preta, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, devendo o proponente declarar não só o preço de cada tonelada de carvão como tambem que se sujeita á multa de 5 % sobre o valor do fornecimento total, nos casos de faltar a qualquer das condições estipuladas ou não comparecimento na Contadoria da Marinha para a assignatura do respectivo contracto, dentro do prazo para esse fim marcado.

5ª

Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

Rapartição da Carta Maritima, Directoria de Pharôes, 28 de agosto de 1899.—Raymundo Frederico Kippe da Costa Robim, capitão-tenente, servindo de director.

DIRECTORIA DE PHARÔES

Propostas para fornecimento de oleo mineral

De ordem do Sr. vice-almirante, chefe da Repartição da Carta Maritima, faço publico que serão recebidas nesta repartição á rua Conselheiro Saraiva n. 8, no dia 20 de setembro, ao meio-dia, propostas em carta fechada para o fornecimento de 83.000 litros de oleo mineral inexplorativo, destinados ao abastecimento dos pharôes da Republica durante o exercicio de 1899.

Condições

1.º O oleo mineral inexplorativo será da melhor qualidade e perfeitamente purificado, satisfazendo além disso as seguintes condições:

1.ª, ser quasi inodoro na temperatura de 15º centigrados;

2.ª, ter a densidade nunca menor de 0,810 e nunca maior de 0,820 na indicada temperatura;

3.ª, não desprender vapores inflammaveis senão em temperatura superior a 70º centigrados.

2.º O oleo será acondicionado em vasilhame de ferro, de forma cylindrica e de chapa de dois meios millimetros de espessura e da capacidade de 45 a 50 litros.

3.º O fornecedor fará entrega na Directoria de Pharôes, na ilha das Cobras, do mencionado oleo semestralmente, a contar de 15 de janeiro do anno vindouro, em que deve fazer o primeiro supprimento na quantidade de 41.500 litros, devendo a segunda entrada e ultima da mesma quantidade ser feita a 15 de junho daquelle anno.

4.º Os proponentes entregarão nesta repartição até o dia do alludido mez, cinco litros de oleo para ser examinado.

5.º O pagamento da importancia do oleo fornecido será feito no Thesouro Federal no prazo de trinta dias, contados da data do documento que o fornecedor obtiver para esse fim e depois de satisfeito o referido sello.

6.º O fornecedor pagará as multas de 10 % do valor do oleo, no caso de demora na entrega, ou de 20 % no de falta de entrega ou rejeição por má qualidade, indemizando a Fazenda Nacional da differença que se der entre o preço ajustado e o por que for comprado ou não fornecido ou reprovado, salvo si a substituição for immediatamente feita por outro da qualidade contractada.

Observações

1.ª Não será aceita a proposta em que o negociante não declarar expressamente que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annuciado e não comparecer na Contadoria da Marinha para assignar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle em que for notificado pelo *Diário Official*, como determinam os avisos de 28 de dezembro e de 1874 de 24 de março de 1882.

2.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1890, não serão remittidas propostas de negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos precisos.

3.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço do litro acondicionado como fica indicado.

4.ª As propostas serão escriptas com tinta preta.

5.ª Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

6.ª Os documentos de que trata a observação segunda serão apresentados nesta repartição até o dia do corrente.

Rapartição da Carta Maritima, Directoria de Pharôes, 28 de agosto de 1899.—Raymundo Frederico Kippe da Costa Robim, capitão-tenente servindo de director.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

Achando-se neste arsenal, ha mais de seis annos, uma lancha denominada *Mauá*, apanhada na bahia por occasião da revolta da armação, de ordem do Sr. coronel director convido a quem se julgar com direito á referir a lancha a vir apresentar seus titulos e retirala no prazo de 15 dias, sob pena de perder o direito a qualquer alle-gação.

Arsenal de Guerra da Capital Federal, em 28 de agosto de 1899.—Servindo de secretario interino, o 1º official Romualdo Monteiro de Barris.

Administração dos Correios do Districto Federal

CONCURSO

De ordem do Sr. Administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, achase aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã as 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de carteiro-supplente, a effectuar-se a 24 de setembro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30 de idade, gozar boa saúde e estar vaccinados, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentais da arithmetica. (Art. 391, § 4º, do regulamento.)

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato, e os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação das duas provas.

Primeira secção, 21 de agosto de 1899. — O ajudante do administrador, *Luiz M. Cerqueira Braga*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

ABERTURA AO TRAFEGO DA ESTAÇÃO DO REGISTRO

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, no dia 4 de setembro proximo futuro, será aberta ao trafego a estação do Registro, entre as de Barbacena e Sítio.

Escritorio do Trafego, 29 de agosto de 1899. — *M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Edital

De ordem do Sr. Prefeito e nos termos do decreto n.506, de 3 de janeiro de 1893, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto.

Predios:

N. 38 da rua Cosmo Velho, demolição da parte da frente da ala esquerda, da empena da ala direita e do sobrado dos fundos desta ala;

N. 90 da rua do Cosmo Velho, demolição de toda a parte situada á direita da entrada;

N. 88 da rua da Conceição, demolição da cobertura;

N. 29 da rua Dr. Pedro Rodrigues, demolição total;

N. 12 da rua D. Feliciano, demolição do puxado e da empena do lado do n. 10;

N. 191 da rua D. Feliciano, demolição da parede divisória com o n. 193;

N. 16 (moderno) da rua do Escorrega, demolição total;

N. 14 da rua do Escorrega, demolição da fachada, da parede lateral contigua ao n. 12 e da parede dos fundos;

N. 20 da travessa da Mangueira, demolição da parede lateral contigua ao n. 22;

N. 22 da travessa da Mangueira, demolição da parede lateral contigua ao n. 20;

N. 59 da travessa da Mangueira, demolição da cobertura e das paredes principais;

N. 61 da travessa da Mangueira, demolição total;

N. 15 da travessa do Oliveira, demolição da parte do predio constituida pelo sobrado;

N. 22 da rua Pinheiro, demolição de todas as edificações existentes no terreno;

N. 27 da rua da Providencia, demolição do sótão;

N. 11 da rua Paranaíba, demolição do puxado;

N. 277 da rua da Saúde, demolição da cobertura principal do predio e de todo o puxado;

N. 124 da rua Visconde de Sapucahy, demolição da cobertura. — O director geral, *Luiz Van Erven*.

De convocação de credores da massa fallida de Agostinho José Alves, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 4 de setembro proximo á 1 hora da tarde, afim de verificar-se os creditos, e, approvados, deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo fallido, ou formar-se o contracto de União.

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscrive o processo da fallencia de Agostinho José Alves, ora por parte do Dr. curador das massas foi apresentada a seguinte petição: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial. — O curador das massas fallidas requer a V. Ex. se digne de ordenar a convocação dos credores de Agostinho José Alves, pela forma estatuida no art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. Assim pelo deferimento. E. R. Mercê. — Rio, 31 de julho de 1899. — *Luiz T. de Barros Junior*. Sobre o que, profere o seguinte despacho: Sim. Rio, 31 de julho de 1899. — *Gama e Souza*. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credores da massa fallida de Agostinho José Alves, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 4 do proximo mez de setembro, a 1 hora da tarde, afim de verificarem-se os creditos e, approvados, deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo fallido e junta aos respectivos autos, ou formar-se o contracto de união. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados, passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de agosto de 1899. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Bellarmino da Gama e Souza*.

Quarta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito e da Quarta Pretoria do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, por bem do mesmo e por mim assignado, cito e chamo a este juizo o réo Antonio Jorge para, findos os 20 dias ou no dia 18 de setembro proximo futuro, ás 12 horas do dia, comparecer na sala das audiencias deste juizo, á rua de Santa Luzia n. 5, afim de se ver processar e julgar pelo crime previsto no art. 367 do Codigo Penal, nos termos da denuncia da promotoria publica. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito réo, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e outro de igual teor para ser publicado no *Diario Official*, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 29 de agosto de 1899. E eu, Luiz de Vasconcellos, escrevente ju'amentado, escrivi. E eu, José Lopes de Oliveira Araújo, escrivão, o subscrevi. — *Zacharias do Rego Monteiro*.

Quarta Pretoria

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito e da Quarta Pretoria do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital chamam lo herdeiros virem, que por este juizo foram arrecadados os bens pertencentes ao espolio do finado Joaquim Manoel Fernandes, os quaes foram postos sob a administração e guarda do Dr. Luiz Teixeira de Barros Junior, curador geral de ausentes, interino, e, de conformidade com o disposto no regulamento n. 2.43, de 15 de junho de 1859, e de

acordo com as instrucções de 2 de maio de 1899, por este juizo são chamados os herdeiros successores do dito finado e todos aquellos que tenham direito aos ditos bens a virem habilitar-se no prazo de 90 dias e requerer o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais outro de igual teor, um dos quaes será affixado pelo porteiro deste juizo no logar do costume, do que passará certidão de o haver cumprido para se juntar aos autos, e o outro publicado tres vezes na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de maio de 1899. Eu, José Lopes de Oliveira Araújo, escrivão, subscrevi. — *Zacharias do Rego Monteiro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	7 31/32	7 15/16
Sobre Paris	18107	18201
Sobre Hamburgo	18477	18483
Sobre Italia	—	18142
Sobre Portugal	—	483
Sobre Nova-York	—	68228
Soberanos	308025	
Ouro nacional, por 18000	38429	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apólices		
Apólices geracs de 1:000\$, de 5 %/o....		880\$000
Apólices do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....		875\$000
Ditas idem de 1895, port.....		881\$000
Bancos		
Banco da Lavoura e Commercio.....		113\$000
Dito da Republica do Brazil.....		187250
Dito do Commercio, integ.....		218400
Dito Rural e Hypothecario, c/ 50 %/o....		126\$000
Dito idem, integ.....		247\$000
Companhias		
Comp. Viação Ferra Sapucahy.....		22500
Dita de Melhoramentos no Brazil.....		10\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....		105\$000

Debenturas		
Debs. Saneamento do Rio de Janeiro..		180\$000
Letras		
Letras do Banco do Estado do Rio de Janeiro		92\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 30 de agosto de 1899. — O syndico, *João Claudio da Silva*.

ANNUNCIOS

Companhia União do Trapiches

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinaria no dia 25 de setembro vindouro, ao meio-dia, no salão do 2º andar do predio da rua Primeiro de Março n. 127, para deliberarem sobre o relatorio e contas da directoria relativos ao anno de 1898 e respectivo parecer do conselho fiscal e em seguida elegerem o novo conselho fiscal.

Os documentos exigidos por lei acham-se á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro 24, de agosto de 1899. — *Paulo de Frontin*, presidente.

Companhia America Fabril

No escritorio central desta companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1899. — *Domingos A. Bibiano*, director-gerente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1-99